

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Artes

Endereço: Campus Central, Avenida Senador Salgado Filho, Lagoa Nova, Natal, RN, Caixa Postal 1524 - CEP 59078-900

Fone: 33422340 /84 991936131

E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	013/2021-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	DANÇA E EDUCAÇÃO

PROGRAMA DO CONCURSO

A dança como fenômeno educacional; Fundamentos da Arte/Dança na Educação; A dança nos espaços escolares e não-escolares; Políticas públicas e Bases legais para o ensino da dança nas educação básica no Brasil; A formação do professor de dança e os diversos espaços de atuação; Concepções pedagógicas e o ensino da dança; Organização didática do ensino da dança na escola; Dança na escola em diferentes níveis de ensino (Educação infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA); Práticas inclusivas da dança e as pessoas com deficiência; Relações entre o ensino da dança e a educação ambiental, a educação em direitos humanos e a educação das relações étnico-raciais indicadas nas DCNs da Educação Básica .

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1- Aspectos educacionais da dança e os fundamentos que orientam o seu ensino no campo da Arte;
- 2- A formação do professor de dança e sua atuação em espaços escolares e não escolares;
- 3- As especificidades da dança na escola, as políticas públicas e bases legais para o seu ensino na educação básica no Brasil;
- 4- Abordagens pedagógicas e relações de ensino e de aprendizagem da dança na escola;
- 5- A dança na educação básica e sua organização didática nos diferentes níveis de ensino;
- 6- O ensino da dança como articulador de práticas inclusivas para pessoas com deficiência;
- 7- Articulações entre o ensino da dança na escola e diretrizes curriculares nacionais da educação básica para a educação ambiental, a educação em direitos humanos e a educação das relações étnico-raciais.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Docência nas modalidades de ensino presencial e remoto, com atuação nos componentes curriculares: Dança e Educação; Metodologia do Ensino da dança; Pedagogia do corpo; Dança para criança; Dança e Inclusão; Práticas educativas em Dança Clássica, Práticas educativas em Dança Popular, Práticas educativas em Dança Moderna, Práticas educativas em Dança Contemporânea, além dos estágios curriculares (Estágios Supervisionados Obrigatórios I, II, III e IV).

Espera-se um envolvimento com as políticas departamentais e institucionais, principalmente as que priorizam projetos de melhoria da qualidade do ensino, monitoria e iniciação à docência, por terem aproximações com o tema objeto do concurso. Coordenação e colaboração em projetos nas esferas da extensão, da pesquisa e da gestão acadêmica.

No âmbito do ensino espera-se que o docente possa ministrar os componentes curriculares acima mencionados, como também a) contribuir com a formação dos discentes para atuarem na escola e outros espaços sociais, considerando as demandas específicas das diferentes faixas etárias, grupos sociais e níveis de ensino, b) assumir a orientação acadêmica de discentes para uma boa integralização curricular, c) Orientar Trabalhos de Conclusão de Curso, d) Participar de reuniões pedagógicas, de planejamento e avaliação do Curso de Licenciatura em Dança, e) Acompanhar e orientar discentes em estágios curriculares e monitorias, f) incentivar, orientar e acompanhar discentes na participação de eventos relacionados ao ensino da dança, bem como articular aproximações com os grupos de formação de professores de Artes.

No âmbito da pesquisa espera-se; a) estabelecer vinculação em grupos de pesquisa, b) dedicar-se à pesquisa, produção e difusão do conhecimento na área do concurso; c) Estabelecer relações e intercâmbios com grupos de pesquisa nacionais e internacionais; d) colaborar com os projetos de criação e manutenção da Pós-Graduação, de modo a facilitar a articulação desta com a Graduação, e) Publicar na área objeto do concurso como meio de fortalecimento da área da Dança, como também das Artes Cênicas e da Educação; f) Coordenar e colaborar em eventos científicos e artísticos locais, nacionais e internacionais, contribuindo com a produção do conhecimento através de palestras, produções artísticas, mesas-redondas, oficinas, debates, festivais, mostras de arte, diálogos, entre outros.

No âmbito da extensão espera-se: a) contribuir para manutenção dos Grupos consolidados de Arte já existentes no DEART, como também colaborar em outros grupos e projetos emergentes, b) coordenar projetos de extensão na área objeto do concurso que possam ampliar a formação dos discentes na licenciatura, c) estabelecer intercâmbios e diálogos com instituições do ensino da dança na cidade como forma de assegurar as relações entre universidade e comunidade externa com relação ao ensino da dança, d) participar e colaborar com os eventos que já são vinculados ao curso como: Semana de Recepção dos alunos, Semana de Licenciatura em Dança, Mostra de Profissões etc.

Espera-se ainda que o docente possa contribuir no campo da gestão acadêmica, nesse contexto pontua-se a participação em comissões, colegiados, NDE, outras reuniões deliberativas, bem como assumindo e colaborando especificamente com a Coordenação do Curso de Dança (PATCG, PPC) e o Departamento de Artes. Para finalizar espera-se também que o docente possa manter de forma permanente sua qualificação profissional para a área

de conhecimento foco do concurso, como também empenhar-se no estabelecimento de atitudes que colaborem com o trabalho coletivo.